LUTA MUNICIPÁRIA
Edição 62 - Fevereiro de 2021
Simpa
Sindicato dos Municipários de Porto Alegre
UNIDADE MUNICIPÁRIA PRA LUTAR!

PREFEITO MELO:
RETIRE O PROJETO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA!

O Prefeito Sebastião Melo pediu à Câmara de Vereadores o desarquivamento do Projeto de Emenda à Lei Orgânica (PELO) 02/2020, que trata da reforma da Previdência, protocolado em novembro passado pelo seu antecessor, Marchezan Júnior.

Ao mesmo tempo, por meio de mensagem retificativa, o Executivo substituiu o conteúdo da proposta original mantendo, no projeto em tramitação, o **aumento das idades mínimas para 62 anos de idade para mulheres e 65 anos de idade para homens**, com redução no caso de professores(as) e atividades de risco à saúde.

As regras de transição e o cálculo dos proventos foram retirados do projeto substitutivo e remetidos para regulamentação através de lei complementar que ainda não foi protocolada na Câmara.

Diferentemente de mudança da Lei Orgânica, que precisa de 2/3 dos votos (24 vereadores), para aprovar uma lei complementar é preciso quórum menor, de 19 dos 36 vereadores da Câmara. Desse modo, o governo precisará de menos votos para aprovar medidas mais duras e mais prejudiciais aos servidores.

O que muda se a proposta for aprovada

Para garantir aprovação com menor resistência na Câmara de Vereadores, o PL retificado por Melo prioriza o aumento das idades mínimas de aposentadoria e dissocia, em vários projetos de lei, as regras de transição para quem já está no quadro pessoal do Município, bem como as regras de cálculo dos proventos de aposentadoria.

Inconstitucionalidades, ilegalidades e inconsistências

O projeto do governo apresenta inconstitucionalidades, ilegalidades e inconsistências técnicas que foram apontadas pela Procuradoria-Geral do Município e pelo Conselho de Administração do Previmpa.

A Emenda Constitucional 103/2019 não obriga a realização automática de mudanças dos regimes previdenciários de estados e municípios, mas estabelece que para eventuais alterações, devem ser “observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial” (art. 40 da Constituição Federal).

De acordo com o Relatório Atuarial 2019, com as regras atualmente vigentes (idades, proventos, tempos de contribuição e alíquotas), a situação do Previmpa é de equilíbrio e tem superávit atuarial de R$ 108 milhões, em valores atuais.

Esta realidade financeira e atuarial do Previmpa demonstra, portanto, a absoluta desnecessidade de se realizar as mudanças propostas pelo Executivo Municipal.

Além disso, o governo também descumpre a legislação previdenciária, uma vez que:

- ***não foram realizados estudos e análises sobre aumentos das idades mínimas para aposentadoria;***

- ***não foram elaborados demonstrativos dos impactos das alterações em relação ao plano de custeio vigente;***

- ***não foi apresentado Relatório de Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2020, conforme disposto na Portaria Interministerial 464/2018;***

- ***o Previmpa não apresentou resultados da Auditoria Atuarial Externa deliberada pelo Conselho de Administração ainda no ano de 2019.***

Antes de qualquer iniciativa legislativa para alterar o regime previdenciário, o governo deveria submeter ao exame do Conselho de Administração do Previmpa, "órgão superior de deliberação colegiada da entidade", conforme estabelece a Lei Municipal 478/2002, que instituiu o Previmpa.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVIMPA

Com o desrespeito à deliberação do Conselho de Administração, o governo está em colisão com o artigo 194 da Constituição Federal e com a Lei Federal nº 9717/1998, que dispõe sobre organização e funcionamento de regimes próprios de Previdência.

Por estes motivos, na sessão de 9/2/2021 o Conselho de Administração do Previmpa deliberou solicitar ao prefeito Sebastião Melo a retirada do PELO 02/2020 da Câmara de Vereadores.

PREFEITO MELO:

RETIRE O PROJETO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA!

ATAQUE À CATEGORIA MUNICIPÁRIA!

A reforma da Previdência não é necessária para Porto Alegre e representa mais um duro ataque à categoria municipária que, nos últimos anos, sofreu uma série de revezes em seus direitos.

São quase cinco anos de arrocho salarial, sem perspectiva de reposição da inflação, o que tem levado à corrosão do poder aquisitivo dos servidores e servidoras, comprometendo as finanças das famílias.

A categoria acumulou, ainda, perdas resultantes da transformação dos triênios em quinquênios e da extinção dos adicionais por tempo de serviço de 15% e 25%.

Como se não bastasse tudo isso, a categoria sofreu confisco de 3% de seus ganhos com o aumento da alíquota previdenciária de 11% para 14%, imposto por Marchezan em 2017.

Perdas acumuladas

Para se ter uma ideia, as perdas acumuladas pela categoria desde maio de 2016 até agora, conforme o IPCA, somam 20,16% (IPCA/IBGE).

- A Despesa Bruta com Pessoal, que inclui ativos e inativos, não teve aumento significativo desde 2016, ficando em 11% (passou de R$ 3.000.371.381, em 2016, para R$ 3.321.309.137, em 2020).
- O gasto com pessoal ficou em 41, 81% da receita, em 2020. O menor percentual dos últimos 15 anos. Sendo que o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal é de 54% da receita.
- A Receita Corrente Líquida, no mesmo período, tevep aumento de 30%, um percentual maior que a inflação desse período, que ficou em 23,76%.

DESMONTE DO SERVIÇO PÚBLICO

É preciso lembrar também que, nos últimos quatro anos, os municipários enfrentaram uma gestão que priorizou o desmonte, o sucateamento e as terceirizações no serviço público, política que piorou as condições de trabalho, gerando desgastes físicos, emocionais e psicológicos.

Ou seja, os municipários não aguentam mais tantas perdas! E a reforma da Previdência é mais um duro ataque aos direitos da categoria. Por isso, pedimos: ***prefeito Melo, retire este projeto que agride a nossa dignidade!***

PRESSÃO NO PREFEITO E NOS VEREADORES

O Simpa chama a categoria para participar de uma campanha on-line pela retirada do PELO 002/2020!

Primeiro, envie tua mensagem para o Melo, pedindo que retire o projeto e dialogue com o Simpa.

Depois, envie aos vereadores para que eles ajudem a pressionar o prefeito!

É muito rápido e fácil. Mas não esqueça: são dois links diferentes! Acesse:

PRESSIONE.COM.BR

Prefeito Melo

Vereadores/as

Faça parte deste movimento e passe adiante! Nossa mobilização é fundamental para barrar mais este ataque aos nossos direitos.

EXPEDIENTE

O informativo Luta Municipária é uma publicação do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA
Rua João Alfredo, 61 - Porto Alegre/RS
CEP 90050-230 - Fone: 51 32282325

GESTÃO 2019/2021

Diretor Geral: Alexandre Dias Abreu **Diretor Geral:** João Ezequiel da Silva **Diretora Administrativa:** Luciane Pereira da Silva **Diretora Administrativa Adjunta:** Daniela Coelho **Diretor Financeiro:** Luís Fernando de Fraga Silva **Diretora Financeira Adjunta:** Fabiane Borges Pavani **Diretora de Comunicações:** Cindi Regina Sandri **Diretor Adjunto de Comunicações:** Glauco Marcelo Dias **Diretor de Formação Sindical:** Edson Zomar de Oliveira **Diretora Adjunta de Formação Sindical:** Naiara Chaves Vieira **Diretora de Assuntos Jurídicos:** Silvana Conti **Diretor de Saúde do Trabalhador:** Egídio Luiz Paolin **Diretora Adjunta de Saúde do Trabalhador:** Marcia Dias Loguercio **Diretor de Cultura, Esporte e Lazer:** Rodrigo de Barcelos Rodrigues **Diretora de Ações de Combate a Opressão:** Roselia Siviero Sibemberg **1ª Suplente:** Marília Iglesias **2ª Suplente:** Márcia Rosi Ferreira.

Jornalistas:
Mariana de Mattos (Mtb 18419)
Priscila Lobregatte (Mtb 46752)
Silvia Fernandes (Mtb 11137)
Data de fechamento da edição:
12/02/2021

www.simpa.org.br
@SimpaPortoAlegre
www.flickr.com/photos/simpapoa
simpa@simpa.org.br